INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo a isenção permanente de IPTU das áreas alagadas do município. "

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a isenção permanente de IPTU das áreas alagadas do município.

Sabemos o tanto que a população sofre em dias de chuvas nessas áreas, portanto seria de grande valia a isenção permanente de IPTU, até que se tenha uma solução definitiva para esse problema, que tanto vem assolando nossa população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 15 de junho de 2021.

BETO CARVALHO
Vereador
DEMOCRATAS